



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 458, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, servidora para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS N° 006-2025 – SEDUC.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR a seguinte servidora para o cargo temporário de **Professor de Ensino Fundamental – PEB II - 20 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado nº006/2025 – SEDUC.

NOME	CPF	RG
Leila Maria Fernandes	008.XXX.XXX-67	8.XXX.XXX-0

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (20/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º458, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Admite, em caráter temporário, servidora para exercer o cargo de Professor de Ensino Fundamental - PEB-II, em conformidade com o PSS N° 006-2025 – SEDUC.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR a seguinte servidora para o cargo temporário de **Professor de Ensino Fundamental – PEB II - 20 horas**, admitida através do Processo Seletivo Simplificado nº006/2025 – SEDUC.

NOME	CPF	RG
Leila Maria Fernandes	008.XXX.XXX-67	8.XXX.XXX-0

Art. 2.º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. (20/02/2026).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração